



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 001/2025

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 004/2025 – Executivo Municipal

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **acrescenta** o anexo de transpor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no Artigo 2º do projeto de lei conforme tabela a Baixo:

01.12.00	10.3020013.2167	AQ. DE MAT. CIRÚRGICO	01.12.00	10.3020013.2167	AQ. DE MAT. CIRÚRGICO		
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTA R	C. ECON.	VALOR
4.4.90.52	Ficha nº 445	2.621.0000	R\$ 200.0000,00	3.3.90.30	Ficha nº	2.621.0000	R\$ 200.0000,00
01.12.00	10.3020013.2205	AQ. DE EQ. E MAT PERM. AT. ESP PROP. 07016/2024-11	01.12.00	10.3020013.2205	AQ. DE EQ. E MAT PERM. AT. ESP PROP. 07016/2024-11		
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTA R	C. ECON.	ANULAR
4.4.90.52	Ficha nº 446	2.621.0000	R\$ 400.0000,00	3.3.90.30	Ficha nº	2.621.0000	R\$ 400.0000,00

OBS: alterando assim o valor total do Artigo 2º para R\$2.339.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil reais).

OBS: Ao anexar esses valores solicitados acima o valor total da lei será alterado para R\$7.948.261,01 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo).

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2025.

Diego Uesllel de Souza
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PL

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo
Vereador- PODEMO

Geraldo da Vitória
Vereador-PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vereador- UNIÃO BRASIL

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL